

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**CONCLUSÃO**

Em 28 de junho de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **1045874-84.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**
 Requerente: **Massa Falida do Banco Santos S/A**
 Requerido: **Valor Capitalização S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 2.985/2.987 – Última decisão

Fls. 2.993/3.009 (Petição da AJ) – Dê-se ciência a todos os interessados dos termos da manifestação da administradora judicial, notadamente aos advogados que devem regularizar a documentação com vistas ao pagamento do rateio já aprovado.

Fls. 3.010/3.035, fls. 3.044/3.070 e fls. 3.080/3.105 (Prestação de Contas) – Ciência aos credores e ao falido das prestações de contas referentes a março, abril e maio de 2023, considerando que o representante do Ministério Público já se manifestou de forma favorável à aprovação das contas de março/2023 em seu parecer de fls. 3.042/3.043.

Fls. 3.038/3.040, fls. 3.071/3.075, fls. 3.076/3.077 (manifestações de credores) - Manifeste-se a administradora judicial.

Fls. 3.042/3.043 (manifestação do M.P) – Ante a ausência de impugnações e considerando o parecer favorável do representante dos Ministério Público, aprovo e homologo todas as contas apresentadas pela administração judicial até o mês de fevereiro/2023.

A propósito do parecer, retornem os autos ao representante do Ministério

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Público para que se manifeste sobre os itens “c” e “d” do requerimento formulado pela administradora judicial às fls. 2.784/2.790, retornando os autos conclusos na sequência.

Igualmente em relação as prestações de contas referentes aos meses de abril e maio de 2023 (fls. 3.044/3.070 e fls. 3.080/3.105).

Certifique a serventia a ausência de manifestações a respeito do pedido mencionado por parte de falido e credores.

Fls. 3.078/3.079 – Dê-se ciência a administradora judicial. Anote a z. serventia.

Int.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA